



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Decreto n.º 15.847 de 06 de maio de 2019.

Movimenta Créditos
Orçamentários do Orçamento
Anual do Município de Porto
Velho por Transposição de
Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º, da Lei n.º 2.560 de 19 de dezembro de 2018, a fim de proceder as adequações orçamentárias no exercício 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 2º - A transposição decorre da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas dentro da mesma unidade orçamentária, conforme disposto no inciso XII do Artigo 3º da Lei n.º 2.531, de 29/06/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E TRÂNSITO

14.31 – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	TRANSPÔE R\$	REALOCA R\$
14.31.26.122.342.1.449	Sinalização vertical e horizontal nas vias locais e coletoras de Porto Velho e Distritos	FISCAL	3.3.90.39	1.026	500.000,00	-
14.31.26.122.007.2.568	Administração da Unidade	FISCAL	3.3.90.30	1.026	-	100.000,00
			4.4.90.52	1.026	-	400.000,00
SUBTOTAL					500.000,00	500.000,00
TOTAL					500.000,00	500.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (quotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 15.647 de 19.12.2018 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 15.648 de 19.12.2018

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Subsecretário Municipal de Finanças e Contabilidade

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador Geral Adjunto do Município